



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROJETO DE LEI Nº 89 / 20 19

Entrado em 24 / 10 / 19

Arquivado em 1 / 1 /

Vereador Edivaldo Pereira Campos

ASSUNTO:

"Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, unidades básicas de saúde e demais unidades de saúde, ambulatórios, de afixar em lugar visível e acessível ao público, a lista dos médicos plantonistas e dos responsáveis pelo plantão."

DISTRIBUIÇÃO:

Retirado

